REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 09/08/22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 1179 2.022**

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes,** através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação da ponte no travessão Bom Jardim 2,km 45, lado direito, próximo a Residência do Senhor Luís Ferreira, no Transassurini.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 02 de Agosto, 2022

**Vereador João Estevam da Silva Neto**
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1179
Em: 04/08/2022; as ____h.
Servidora